Ata da 6ª (sexta) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e onze minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Preliminarmente, foi respeitado um minuto de silêncio por ocasião da morte da Sra. Luiza Maria de Sousa Carvalho, esposa do Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho e do Sr. Rui Roble Palomo Júnior, Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Francisco Pedro de Carvalho – Tião do Preto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Posteriormente, a ata lida foi aprovada por todos os presentes. Ato contínuo, por ordem da Presidência da Mesa Diretora, passou-se ao expediente do dia, sendo que deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 023/2020,** que dispõe sobre a obrigação do Poder Executivo municipal realizar as medidas sanitárias preventivas contra o novo coronavírus (Covid-19) que menciona, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 024/2021** **(Desarquivado da 18ª Legislatura)**, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a conceder permissão de uso de bem público localizado no Distrito de Ponte Vila, para fins de instalação de estrutura metálica para a realização e eventos, feiras e afins pelo Centro Comunitário de Ponte Vila; **Projeto de Lei nº 025/2021** **(Desarquivado da 18ª Legislatura)**, que revoga a Lei nº 4.779/2013, que autoriza a doação de imóvel à Associação dos Profissionais de Segurança Pública do Centro Oeste Mineiro-APROSCOM, uma vez que, conforme consta na Mensagem de encaminhamento do projeto, o objeto da referida lei não se cumpriu, sendo que o imóvel permanece pertencendo ao Município, além do fato do Ministério Público ter recomendado que o Município se abstenha da efetivação da transferência, sob o argumento de que há impedimento para tal doação; **Projeto de Lei nº 026/2021** **(Desarquivado da 18ª Legislatura)**, que dispõe sobre a regulamentação do Plano Diretor Participativo quanto ao direito de preempção e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 027/2021** **(Desarquivado da 18ª Legislatura)**, que define e reestrutura o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 028/2021** **(Desarquivado da 18ª Legislatura)**, que dispõe sobre a regulamentação, aplicação e emissão de Passe Gratuito aos Deficientes, revoga a Lei nº 3.789 de 13 de abril de 2006 (Institui e regulamenta a aplicação e emissão de Passe Gratuito aos Deficientes) e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 029/2021 (Desarquivado da 18ª Legislatura)**,que institui o Código Sanitário Municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 030/2021 (Desarquivado da 18ª Legislatura)**,que regulamenta a venda direta de imóveis de propriedade do Poder Executivo Municipal, objetos de Reurb-E (Reurb de Interesse Específico) e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 031/2021 (Desarquivado da 18ª Legislatura)**,que institui o sistema para a gestão sustentável de resíduos da construção civil e volumosos no Município de Formiga, voltado a facilitação da correta disposição, ao disciplinamento dos fluxos e dos agentes envolvidos e a destinação adequada dos resíduos da construção civil, gerados no município; **Projeto de Lei nº 032/2021 (Desarquivado da 18ª Legislatura)**,que dispõe sobre a implantação do Exame Municipal de Avaliação Diagnóstica - EMAD perante a Rede Municipal de Educação de Formiga e dá outras providências e o **Projeto de Lei nº 033/2021 (Desarquivado da 18ª Legislatura)**,que autoriza o Poder Executivo realizar a Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação – PDME sendo realizadas a primeira no segundo semestre de 2021 e a segunda no segundo semestre de 2025, estando esta última no período já previsto em lei. Ato contínuo, foi levado à única discussão e votação o **Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 74/2020,** que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Formiga e dá outras providências, encaminhado pelo Executivo Municipal, através da Mensagem nº 0106/2020-GAB. Após a leitura do parecer da Comissão Especial formada para analisar o veto, composta pelos vereadores Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, (Presidente), José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, (Relator) e Flávio Martins da Silva – Flávio Martins (Membro), o veto foi apreciado e **rejeitado** por unanimidade do plenário. Posteriormente, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Carvalho suscitou questão de ordem, ocasião na qual solicitou a inclusão na pauta para votação do **Projeto de Lei nº 017/2021**, o Presidente submeteu ao plenário o pedido da Vereadora, o que foi aprovado pelos vereadores presentes. Prosseguindo a sessão, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 011/2021**, que altera a nomenclatura do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e suas referência para Programa Previne Brasil, em todo o texto da Lei nº 5.422, de 17 de julho de 2019, sendo o projeto e a Emenda Aditiva nº 01, apresentada pela Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, aprovados por unanimidade dos vereadores presentes e o **Projeto de Lei nº 017/2021**, que altera dispositivo da Lei nº 4.895, de 9 de abril de 2014, que majora o valor da bolsa-auxílio para os estagiários, diferenciando-os quanto aos níveis de “graduação” e “pós-graduação”, de forma a implementar equidade na distribuição do benefício, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, o Presidente submeteu à apreciação do plenário a inversão da pauta, para que o uso da tribuna por parte do Senhor Jatanael de Faria Alves, representante da Associação dos Músicos Formiguenses, sendo tal pedido de inversão aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Assim sendo, passou-se ao uso da tribuna por parte do Senhor Jatanael, para tratar de assuntos ligados à classe musical do município de Formiga. Após os cumprimentos iniciais, o Sr. Jatanael falou que era motivo de honra estar na Câmara Municipal representando uma classe tão digna e especial e que por centenas de vezes levou o nome de nossa cidade para outras Cidades, Estados e Países. Disse que a intenção de estar nesta Casa, seria um pedido de socorro e que estava representando grande parte dos músicos formiguenses, como também os iluminadores, roadies, mixers, carregadores de som, donos de equipamento de locação, ajudante de palco e uma centena de outros cargos ligados a essa função. O Sr. Jatanael informou que são quase cento e cinquenta famílias em Formiga que paralisaram seus serviços, e que hoje alguns trabalham com serviços braçais, outros deixaram a profissão e muitos ingressaram no Bolsa Família. Falou das dificuldades que muitos estão sofrendo com os impactos da pandemia e enfatizou que as pessoas que vivem exclusivamente da música em nosso município, estão em situação caótica. Disse que as *lives* realizadas foram feitas por aqueles que tem um trabalho mais consolidado e que muitos empresários formiguenses disseram não, mas felizmente outros os ajudaram. O Sr. Jatanael passou a comentar a acerca do Projeto de Lei nº 6/2021, que tramita nesta Casa. Ressaltou que os músicos e profissionais do ramo compreendem a seriedade do momento que a sociedade vivência e que não são contrários aos protocolos de segurança, contudo salientou que é preciso mensurar a reação desse projeto, após falar das dificuldades enfrentadas pelos músicos formiguenses e suas famílias, o Senhor Jatanael solicitou aos Edis que não aprovassem o Projeto de Lei nº 6/2021 ou que pudesse buscar uma solução para a situação delicada dos profissionais da música. Por fim, agradeceu aos Edis desejando-lhes um mandato com discernimento e empatia em prol do povo formiguense. Findada a explanação do Sr. Jatanael, se manifestaram os Vereadores: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Francisco Pedro de Carvalho – Tião do Preto e Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Após, foram aprovados pelos Edis os Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios dos Vereadores: Francisco Pedro de Carvalho – Tião do Preto, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Câmara Municipal de Formiga, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Flávio Martins da Silva – Flávio Martins encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no primeiro de março do ano corrente, às quinze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos vinte e dois dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha – DEM |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - DEM |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto - SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Francisco Pedro de Carvalho  Tião do Preto - PSD |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - DEM |